



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PMSAOFNº081/2020

Sant'Ana do Livramento, Em 11 de março de 2020.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 044/2020", de autoria do Vereador Evandro Gutebier, conforme informação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, informar o que segue:

Informamos que atualmente estão em acompanhamento com a Rede Básica de Saúde aproximadamente 2.159 (dois mil, cento e cinquenta e nove) portadores de Diabetes Mellitus tipo I e tipo II, e 1.120 (um mil, cento e vinte) insulino-dependentes cadastrados na Farmácia Básica Municipal.

Os acompanhamentos especializados com nutricionista são realizados de duas formas: a) por consulta individualizada nas Unidades Básicas de Saúde Planalto, PAM e Unidade Sanitária; b) atendimento em grupo nas Estratégias de Saúde da Família.

Quanto ao estoque de medicamentos para o tratamento de Diabetes, possuímos as medicações previstas no REMUME, tais como: Metformina, Glibenclamida e Insulinas, sendo que no momento estamos em falta da Glibenclamida por atraso na entrega por parte do fornecedor

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



Mari E. T. Machado
MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
PREFEITA

Exmo. Sr.

Ver. Romário Augusto Gonçalves Paz

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.